



DECRETO N.º 295/2020

DATA: 28/12/2020

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Conselheira Tutelar Maria Jossimara Santos Adonski.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da Conselheira Tutelar Maria Jossimara Santos Adonski, ocorrido nesta data;

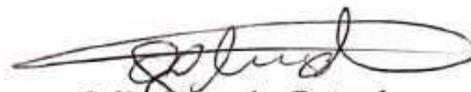
Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento da Conselheira Tutelar **Maria Jossimara Santos Adonski**.

Parágrafo único. As secretarias e os serviços essenciais não abrangidos pelo Decreto n.º 269/2020, permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 2020.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal